

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2019

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	15/05/1992
JUIZ TITULAR:	ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS
TITULAR DESDE:	18/01/2013
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	15/06/2012
PERÍODO CORRECIONADO:	01/04/2018 a 31/03/2019
	I.

EQUIPE CORRECIONAL		
FUNÇÃO		
Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Assistente		

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.977	2.186	1.873	489
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.750	2.455	2.222	435
3	Produção	92%	112%	119%	89%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.557	2.224	2.337	544
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	784	575	252	302
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.636	1.613	1.129	1.072
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	47%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	22%	17%	9%	40%
9	Execuções iniciadas	531	635	1.135	229
10	Execuções encerradas	454	579	1.221	316
11	Execuções baixadas	447	631	1.316	196
12	Execuções pendentes de encerramento	829	1.528	1.242	1.300
13	Execuções pendentes de baixa	1.793	2.095	1.692	1.745
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	902	547	515	372
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	89%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	79%	76%	62%	84%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	36%	45%	41%	33%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a março.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS
--------------	---------------------------------

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	Х	X		

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	3	
---	---	--

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	-	-

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal		
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	129		
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	141		

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	500
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	28
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

^{*} Dado apurado em 02/04/2019.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	57
--	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	46	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	2	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	0

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	44	39
Ordinário	161	155

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Dit.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	4	6
Ordinário	7	10

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo medio para prolação de sentenças da lase executoria	1	1

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	1	2

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	9

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

D.,	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	31	29
Ordinário	99	66

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 04/04/2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/06/2017 e 28/02/2018.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
João Paulo Brazil Silva	Diretor de Secretaria	Efetivo
Ana Carolina Rocha	Assistente de Juiz	Efetiva
Ana Carolina Rotta Pereira	Secretária de Audiências	Efetiva
Arleide Oliveira de Rivoredo	Assistente II	Cedida Municipal
Débora Niquini da Costa		Efetiva
Leonardo de Paula Braga	Oficial de Justiça	Efetivo
Lidiane Castanheira Ramos	Assistente de Juiz	Efetivo
Luciana da Cunha Morales Araújo	Secretária de Audiências	Efetiva
Luzinete Abud do Nascimento	Assistente II	Cedida Municipal
Moema Moreira Ponde Lacerda		Efetiva
Morgana Alves Arraes Barbalho		Efetivo
Zélia Soares Botelho Meireles	Assistente de Diretor	Cedida Municipal
Gabriel Mayer Alves Barbosa		Estagiário
Isabele Gonçalves Ferreira		Estagiária

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	20
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	x
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

4.1.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	Х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	х

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correições permanentes (via SISDOC) realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	×		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	х		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	Х		

œ.
÷
Ò
ĭ
22
~
~
٧.
್ಲ
_
0
$\overline{}$
ನ
ŏ
≒
2
ā
_
$\overline{\mathbf{c}}$
4
Ď
*
23
.,
0
$\overline{}$
0
Ë
Ò
×
>
33
\sim
Ø
0
_
⊏
Φ
O
ಕ
ă
÷
Я
×
¥
.0
5
_
Ψ
'n
Se
OS e
TOS e
NTOS e
ANTOS e
SANTOS e
SANTOS e
S SANTOS e
OS SAN
OS SAN
DOS SAN
DOS SAN
DOS SAN
DOS SAN
PES DOS SAN
OPES DOS SAN
PES DOS SAN
OPES DOS SAN
IA LOPES DOS SAN
OPES DOS SAN
IA LOPES DOS SAN
IA LOPES DOS SAN
IA LOPES DOS SAN
IA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
IIA MARIA LOPES DOS SAN
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
cumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		Х	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		×	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências unas (sum) estão sendo designadas para mai/19 e as iniciais (ord) para jun/19. As audiências de instrução estão sendo marcadas para o mês de jun/19 em ambos os ritos.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	-	-	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	Х		

о О
$\overline{}$
20
4322
4
ů
0
otocolo nº
ğ
_
Δ.
₽
2
23:5
3
~
19
20
/02
90
٦
ē
မ
<u>ळ</u>
8
ĕ
2
٥
ω
OS e
TOS e
SANTO
SANTO
OS SANTO
DOS SANTO
ES DOS SANTO
ES DOS SANTO
DOS SANTO
A LOPES DOS SANTO
RIA LOPES DOS SANTO
ARIA LOPES DOS SANTO
A MARIA LOPES DOS SANTOS
IIA MARIA LOPES DOS SANTO
ÁDIA MARIA LOPES DOS SANTO:
IIA MARIA LOPES DOS SANTO
ÁDIA MARIA LOPES DOS SANTO:
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTO:
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTO:
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTO:
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTO:
r NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTO:
nto juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTO:
mento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTO:
mento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTO:
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTO:
mento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTO:
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTO:

A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica? A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo? A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)? A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS,	
União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo? A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)? A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS,	
179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)? A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS,	
nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS,	
preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da X GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	
A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	
O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	
A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	
Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	

φ.
9.
20,
7
4322/
32
4
0_
_
tocolo
္က
ŏ
ŏ
Ā
щ.
÷
3.
10:23:5
ö
/2019
2
16
(20
/90
ŏ
Ε
ē
õ
ŏ
<u>a</u>
8
8
ŏ
_
еρ
Ψ
S
OS
OS
SC
ANTOS
SANTOS
S SANTOS
OS SANTOS
DOS SANTOS
S DOS SANTOS
S DOS SANTOS
PES DOS SANTOS
DPES DOS SANTOS
OPES DOS SANTOS
IA LOPES DOS SANTOS
DPES DOS SANTOS
IA LOPES DOS SANTOS
IA LOPES DOS SANTOS
IA LOPES DOS SANTOS
IA MARIA LOPES DOS SANTOS
ÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
IA MARIA LOPES DOS SANTOS
ÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
nento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
nento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	Х		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?		Х	
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	х		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		ANA CAROLINA ROCHA, Sisdoc 12023/2017; auxilia na confecção de minutas de sentenças e embargos, não está em estágio probatório; ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO, Sisdoc 6236/2016, auxilia na confecção de documentos e minutas de despacho, não está em estágio probatório; DÉBORA NIQUINI DA COSTA, Sisdoc 23883/2018 auxilia na confecção de minutas de despachos, decisões e sentenças, não está em estágio probatório; LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS, Sisdoc 6624/2016, auxilia na confecção de minutas de sentenças e embargos, não está em estágio probatório; MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO, Sisdoc 19154/2015, auxilia na confecção de minutas de despachos, decisões e sentenças, não está em estágio probatório.
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	х		vonvenigas, nav vsta cin estagio provatorio.
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho?		х	

6 - CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	x		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	Х		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	Х		

6.2 - Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Maio de 2018 a Fevereiro de 2019		
Grupo de 2001 a 2500 processos	Por número de protocolizações Por número de réus/ executados		
VT DE LUZIÂNIA	109.043	321.217	
16ª VT DE GOIÂNIA	88.819	203.710	
VT DE URUAÇU	47.949 68.991		
VT DE CATALÃO	28.886	39.437	

^{*} Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 08/03/2019.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL 7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de cor

	Cumpriu?		
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, conforme apurado no item 7.2 – 14 do Relatório de Correição;	х		

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0013141-02.2016.5.18.0131; RTOrd-0013085-66.2016.5.18.0131; RTSum-0011868-51.2017.5.18.0131; RTOrd-010391-90.2017.5.18.0131; RTSum-0011034-14.2018.5.18.0131; RTOrd-0011842-53.2017.5.18.0131; RTOrd-0011315-67.2018.5.18.0131; RTSum-0012091-04.2017.5.18.0131; RTSum-0012097-11.2017.5.18.0131 e RTOrd-0010964-02.2015.5.18.0131).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0013141-02.2016.5.18.0131; RTOrd-0013085-66.2016.5.18.0131; RTSum-0011868-51.2017.5.18.0131; RTOrd-010391-90.2017.5.18.0131; RTSum-0011034-14.2018.5.18.0131; RTOrd-0011842-53.2017.5.18.0131; RTOrd-0011315-67.2018.5.18.0131; RTSum-0012091-04.2017.5.18.0131 e RTSum-0012097-11.2017.5.18.0131).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010038-16.2018.5.18.0131; RTOrd-0011849-45.2017.5.18.0131; RTOrd-0012552-73.2017.5.18.0131; RTOrd-0010657-43.2018.5.18.0131; RTOrd-0010858-35.2018.5.18.0131; RTOrd-00112299-85.2017.5.18.0131).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0011849-45.2017.5.18.0131; RTOrd-0010657-43.2018.5.18.0131; RTOrd-0010858-35.2018.5.18.0131; RTOrd-0011778-43.2017.5.18.0131; RTOrd-0012299-85.2017.5.18.0131 e RTSum-0011405-75.2018.5.18.0131).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: RTOrd-0010657-43.2018.5.18.0131; RTOrd-0010858-35.2018.5.18.0131; RTOrd-0011778-43.2017.5.18.0131; RTOrd-0012299-85.2017.5.18.0131 e RTOrd-0011849-45.2017.5.18.0131).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010205-96.2019.5.18.0131; RTOrd-0010271-76.2019.5.18.0131 e RTSum-0011532-13.2018.5.18.0131).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010287-30.2019.5.18.0131; RTSum-011795-45.2018.5.18.0131; RTSum-0011707-07.2018.5.18.0131; RTSum-0010073-39.2019.5.18.0131; RTSum-0010130-57.2019.5.18.0131; RTOrd-0011287-02.2018.5.18.0131; RTOrd-0011326-96.2018.5.18.0131 e RTSum-0011532-13.2018.5.18.0131).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTSum-0010287-30.2019.5.18.0131; RTSum-011795-45.2018.5.18.0131; RTSum-0011707-07.2018.5.18.0131; RTSum-0010073-39.2019.5.18.0131; RTSum-0010130-57.2019.5.18.0131; RTOrd-0011287-02.2018.5.18.0131; RTOrd-0010271-76.2019.5.18.0131 e RTSum-0011532-13.2018.5.18.0131).

Item	Constatações
9	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 01/04/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
10	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0011602-64.2017.5.18.0131; RTOrd-0011033-97.2016.5.18.0131; RTSum-0010094-49.2018.5.18.0131; RTSum-0012653-47.2016.5.18.0131 e RTOrd-0010141-57.2017.5.18.0131).
11	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0011602-64.2017.5.18.0131; RTOrd-0011033-97.2016.5.18.0131; RTSum-0010094-49.2018.5.18.0131; RTSum-0012653-47.2016.5.18.0131 e RTOrd-0010141-57.2017.5.18.0131).
12	Não foram encontrados processos de execução fiscal no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica a expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010423-37.2013.5.18.0131; RTSum-0010503-59.2017.5.18.0131; RTOrd-0013037-10.2016.5.18.0131; RTOrd-0012061-03.2016.5.18.0131; RTSum-0011644-16.2017.5.18.0131 e RTOrd-0011080-37.2017.5.18.0131).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010423-37.2013.5.18.0131; RTSum-0010503-59.2017.5.18.0131; RTOrd-0013037-10.2016.5.18.0131; RTOrd-0012061-03.2016.5.18.0131; RTSum-0011644-16.2017.5.18.0131; RTSum-0011168-41.2018.5.18.0131 e RTOrd-0011080-37.2017.5.18.0131).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTOrd-0010423-37.2013.5.18.0131; RTSum-0010503-59.2017.5.18.0131; RTOrd-0013037-10.2016.5.18.0131; RTOrd-0012061-03.2016.5.18.0131; RTSum-0011644-16.2017.5.18.0131 e RTOrd-0011080-37.2017.5.18.0131).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança incorretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao INÍCIO DA LIQUIDAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO e INÍCIO DA EXECUÇÃO, inserindo todos no mesmo dia e sem relação com o ato praticado. Destarte, a unidade impossibilita a identificação do estágio em que se encontra o processo e DESCUMPRE o disposto nos artigos 49 do PGC e 1º, inciso II, do Provimento TRT 18ª SCR Nº 3, além de COMPROMETER os dados estatísticos geridos pelo sistema e-Gestão (processos: RTOrd-0011263-08.2017.5.18.0131; RTOrd-0011204-20.2017.5.18.0131; RTOrd-0010910-65.2017.5.18.0131 e RTOrd-0011849-45.2017.5.18.0131).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho determina a INCLUSÃO dos sócios no polo passivo da execução ANTES da decisão do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Constatou-se, também, a aplicação da MEDIDA CAUTELAR de arresto (BACENJUD) SEM a análise da probabilidade do direito e do perigo de dano ou do risco ao resultado útil do processo (artigo 301 do CPC). Constatou-se, ainda, que os incidentes de desconsideração da personalidade jurídica foram iniciados por determinação do Juízo e não por requerimento do exequente representado por advogado (processos: RTOrd-0010141-57.2017.5.18.0131; RTOrd-0011382-66.2017.5.18.0131 e RTSum-0010387-19.2018.5.18.0131).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: RTSum-0010998-06.2017.5.18.0131; RTOrd-0010996-36.2017.5.18.0131; RTSum-0011467-52.2017.5.18.0131 e RTSum-0012653-47.2016.5.18.0131).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010854-32.2017.5.18.0131 e RTOrd-0011290-25.2016.5.18.0131).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTOrd-0011263-08.2017.5.18.0131; RTOrd-0011204-20.2017.5.18.0131; RTOrd-0011264-90.2017.5.18.0131; RTOrd-0010910-65.2017.5.18.0131 e RTOrd-0011849-45.2017.5.18.0131).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: RTOrd-0011263-08.2017.5.18.0131; RTOrd-0011204-20.2017.5.18.0131; RTOrd-0011264-90.2017.5.18.0131; RTOrd-0010910-65.2017.5.18.0131 e RTOrd-0011849-45.2017.5.18.0131).
22	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e das sentenças proferidas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0011286-17.2018.5.18.0131; RTSum-0011692-38.2018.5.18.0131 e RTOrd-0011797-15.2018.5.18.0131);
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-011668-10.2018.5.18.0131; RTSum-0011723-58.2018.5.18.0131; RTSum-0011656-93.2018.5.18.0131 e RTSum-0011549-49.2018.5.18.0131).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011668-10.2018.5.18.0131; RTSum-0011723-58.2018.5.18.0131; RTSum-0011656-93.2018.5.18.0131; RTOrd-0010801-17.2018.5.18.0131; RTOrd-0011229-96.2018.5.18.0131; RTOrd-0011527-88.2018.5.18.0131 e RTSum-0011549-49.2018.5.18.0131).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0011668-10.2018.5.18.0131; RTSum-0011723-58.2018.5.18.0131; RTSum-0011656-93.2018.5.18.0131; RTOrd-0010801-17.2018.5.18.0131; RTOrd-0011229-96.2018.5.18.0131; RTOrd-0011527-88.2018.5.18.0131 e RTSum-0011549-49.2018.5.18.0131).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona certidão de remessa, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0011668-10.2018.5.18.0131; RTSum-0011723-58.2018.5.18.0131; RTSum-0011656-93.2018.5.18.0131; RTOrd-0010801-17.2018.5.18.0131; RTOrd-0011229-96.2018.5.18.0131; RTOrd-0011527-88.2018.5.18.0131 e RTSum-0011549-49.2018.5.18.0131).

Cód. Autenticidade 400186465307

Item	Constatações
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0010788-86.2016.5.18.0131; RTOrd-0013144-54.2016.5.18.0131 e RTOrd-0011580-40.2016.5.18.0131).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do agravo de petição, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010788-86.2016.5.18.0131 e RTOrd-0011580-40.2016.5.18.0131).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona a certidão de remessa, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo deste modo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010788-86.2016.5.18.0131; RTOrd-0013144-54.2016.5.18.0131 e RTOrd-0011580-40.2016.5.18.0131).
30	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Luziânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
31	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, constatou-se que não houve demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: RTOrd-0010011-33.2018.5.18.0131; RTOrd-0010038-16.2018.5.18.0131; RTOrd-0010062-44.2018.5.18.0131; RTOrd-0010099-71.2018.5.18.0131; RTOrd-0010216-96.2017.5.18.0131; RTOrd-00102218-66.2017.5.18.0131; RTOrd-0010227-91.2018.5.18.0131; RTOrd-0010231-31.2018.5.18.0131; RTOrd-0010479-94.2018.5.18.0131 e RTOrd-0010451-29.2018.5.18.0131).
32	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/11/2018 e 27/03/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 29 (vinte e nove) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 17 (dezessete) processos.
33	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/11/2018 e 27/03/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quarta-feira.
34	Analisados, em 01/04/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 01 (um) dia útil para solução de incidentes na fase de execução (processos: 11439-84.2017.5.18.131; 11769-81.2017.5.18.131; 12638-78.2016.5.18.131; 12891-66.2016.5.18.131, 10660-8.2012.5.18.131; 11173-34.2016.5.18.131; 12111-29.2016.5.18.131; 12522-9.2015.5.18.131; 10535-69.2014.5.18.131 e 11731-40.2015.5.18.131).